



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 760/2025

Foz do Iguaçu, 18 de Junho de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 362/2025, de autoria do Vereador Bosco Foz, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 12 de junho corrente, o qual solicita ao Diretor-Superintendente do FozTRANS informações sobre a má prestação de serviço verificada na Linha 116 - Jardim das Flores, operada pela empresa Viação Santa Clara, especialmente no horário de maior fluxo às 07h30, conforme reclamações recebidas de forma recorrente por moradores da comunidade.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 362/2025

Requer da Diretora-Superintendente do FOZTRANS informações sobre a má prestação de serviço verificada na Linha 116 – Jardim das Flores, operada pela empresa Viação Santa Clara, especialmente no horário de maior fluxo às 07h30, conforme reclamações recebidas de forma recorrente por moradores da comunidade.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Diretora-Superintendente do FOZTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de leis, dentro do prazo legal, informações sobre a má prestação de serviço verificada na Linha 116 – Jardim das Flores, operada pela empresa Viação Santa Clara, especialmente no horário de maior fluxo às 07h30, conforme reclamações recebidas de forma recorrente por moradores da comunidade:

- 1) Quais ações imediatas serão tomadas pela Prefeitura para garantir que a Viação Santa Clara substitua os veículos sucateados ou reparos atualmente em operação na Linha 116?
- 2) Existe previsão para o reforço da frota ou aumento do número de ônibus nos horários de pico, especialmente às 07h30, para reduzir atrasos e superlotação?
- 3) Haverá intensificação na fiscalização da frota da linha 116, com vistorias técnicas periódicas? Se sim, qual será o cronograma e quais os critérios adotados?
- 4) A Prefeitura pode disponibilizar um canal exclusivo ou prioritário de atendimento para reclamações da comunidade do Jardim das Flores e outras linhas, garantindo retorno rápido ao cidadão, ou no TTU para registro das reclamações?
- 5) Quais penalidades contratuais podem ser aplicadas à empresa Viação Santa Clara em caso de reincidência dos problemas relatados, e como a Prefeitura está fiscalizando o cumprimento das obrigações da concessionária?
- 6) A gestão municipal está considerando a criação de um plano de modernização da frota, incluindo veículos mais novos, veículos elétricos, ou solar, que são menos poluentes e com melhor acessibilidade, para atender com mais qualidade regiões como o Jardim das Flores? Ou outra região da cidade?

Diante do exposto, requer-se não apenas o envio de resposta formal a este gabinete, mas também a apresentação de um cronograma de ações corretivas a curto, médio e longo prazo, de forma que os moradores da região possam ter confiança de que o serviço será efetivamente melhorado.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Linha 116 – Jardim das Flores tem sido alvo constante de reclamações dos usuários, especialmente nos horários de pico, afetando trabalhadores, estudantes e famílias que dependem do transporte público como seu único meio de deslocamento diário.

Entre os principais problemas relatados, destacam-se:

- Atrasos frequentes, que tornam o serviço imprevisível e comprometem horários de trabalho e estudo;
- Ônibus em estado visivelmente sucateado, com pane mecânica recorrente;
- Situações em que o veículo “morre” na subida próxima ao McDonalds, gerando engarrafamentos e riscos à segurança;
- Emissão de fumaça e cheiro de queimado, possivelmente relacionado a falhas no motor ou na manutenção.

Ressalte-se que a Viação Santa Clara teve o contrato renovado por mais dois anos com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Diante disso, é essencial que a qualidade do serviço esteja à altura da responsabilidade assumida pela concessionária e da expectativa da população.

É dever do poder público zelar para que a população tenha acesso a um transporte seguro, pontual e digno, como garantido pela legislação e pelos contratos firmados.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34DB-2A31-7B18-7402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/06/2025 12:47:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/34DB-2A31-7B18-7402>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BC1-404E-4575-E09C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/06/2025

12:50:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7BC1-404E-4575-E09C>